



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1088/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.540/2019, de 06 de novembro de 2019, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia,

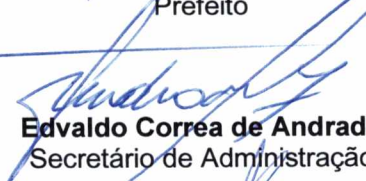
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Elaine da Silva, matrícula funcional nº 933-3, referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**, usufruída em 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração


Geraldo Olivo
Secretário de Viação
e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 31